



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 1967/2019
FLS. 172
Gfm
ASSINATURA E CARIMBO

TERMO DE ADITAMENTO nº 03/2021
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
BEM IMÓVEL nº. 037/ 2019, na forma
abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120 – Centro - Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Srª Prefeita Municipal, **LIVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20.121.579-5, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, e pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, Srª **LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 04.847.257-5, inscrita no CPF sob o nº 572.020.017-72, ambas residentes e domiciliadas nesta Cidade, como **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a **CUSTÓDIA PROVINCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.475/0001-40, com sede à Rua Caetano Martins 42, Rio Comprido – Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 20.251-050, neste ato representada pelo Custódio Provincial, Frei **Ronaldo Gomes da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-5. 099.743, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 684.129.836.53, residente e domiciliado no endereço onde se estabelece a sede da organização religiosa, doravante denominada **LOCADORA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 1.967/2019, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 037/2019, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Praça São Sebastião, s/n – Centro – Araruama/RJ, para instalação e funcionamento da Creche Municipal São Maximiliano Maria Kolbe, passando a constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação social da Locadora.

Cláusula Segunda - Das Alterações:

Fica alterada a Razão Social da Locadora, passando de Associação dos Franciscanos Menores Conventuais para **CUSTÓDIA PROVINCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL**.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal:

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo nº 1.967/2019.

Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ
Tel.: (22) 2665-2121



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 19607/2019
FLS. 173
Ofm
ASSINATURA E CARIMBO

Cláusula Quarta - Da Ratificação:

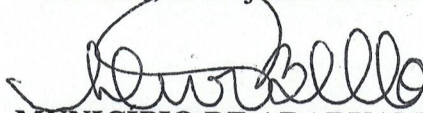
Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Dos Efeitos do Presente Aditamento:

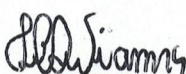
O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando sua eficácia condicionada à respectiva publicação.

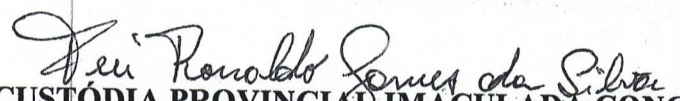
E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Locatário
Livia Bello


Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação


CUSTÓDIA PROVINCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL
Custódio Provincial - Frei Ronaldo Gomes da Silva
Locadora

Testemunhas:

1ª) _____

Nome:

CPF:

2ª) _____

Nome:

CPF: